



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10.580 DE 16 DE JULHO DE 2003.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 665.500,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1206, de 14 de Julho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNEDCA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**; Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 665.500,00** (Seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.564, de 08 de julho de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.



LEI Nº 5.272, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2003

Art. 1º - Esta Lei cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAMA) e estabelece sua estrutura, atribuições e competências.

Art. 2º - O COMAMA terá como finalidade promover a preservação e a melhoria da qualidade ambiental, bem como a conscientização da população sobre os problemas ambientais.

Art. 3º - O COMAMA será composto por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa.

Art. 4º - O COMAMA terá sede no município de São Vicente do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

DISPENSAS

Dispensa nº 001/2003 - Licitação nº 001/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Dispensa nº 002/2003 - Licitação nº 002/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Dispensa nº 003/2003 - Licitação nº 003/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Dispensa nº 004/2003 - Licitação nº 004/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Dispensa nº 005/2003 - Licitação nº 005/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2003,
115º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretario de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:	REDUZ	
		NATUREZA DA DESPESA	F N T
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	
	COORDENADORIA DE AFOIO A GOVERNADORIA		
1109.041221015.2400	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100 00	350.000,00
1113.082431025.2330	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
	CAPACITACAO DE TECNIC. DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR E CONSELHEIROS	3390.3300 00	1.500,00
1130.082431030.2296	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA		
	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVOS.	4490.5100 00	100.000,00
1520.061221015.2285	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
	ACOES DE INFORMATICA	3390.3000 40	130.000,00
2001.041221015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER		
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 00	84.000,00
T O T A L			665.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1113.082431025.2330	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CAPACITACAO DE TECHNIC. DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR E CONSELHEIROS	3390.4700	00	1.500,00	
1130.082431030.2296	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVOS.	4490.5100	16	100.000,00	
1301.041221015.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO RAMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	434.000,00	
1520.061221015.2283	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3390.4700	40	100.000,00	
1520.043011201.2499	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DO DETRAN	3390.9300	40	30.000,00	
T O T A L				665.500,00	



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL
UNIDADES ORCAMENTARIAS									
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	3.601.360,89	5.074.369,84	10.680.519,27	293.750,00					19.650.000,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	57.260,00	1.667.740,00	573.000,00					2.298.000,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	4.448.134,83	1.027.047,50					6.772.190,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	2.984.008,17	7.967.347,95	144.250,00					13.840.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.943.758,19	6.088.669,81	14.890.822,00	2.076.750,00					27.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	133.432,50	266.795,49	3.601.102,01	1.180.000,00					5.181.330,00